

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
RUA CEL. MEZA, 373 - CENTRO - CAIXA POSTAL N° 05
LAVRAS DO SUL/RS CEP- 97390 000
FONE: 0 XX 55 282 1244 FAX: 0 XX 55 282 12 67
E- MAIL : comlic@delavras.net

Processo 99/2010

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2010

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMADA PÚBLICA, para compra de hortifrutigranjeiros, direto do produtor rural, destinado ao cardápio da Merenda Escolar, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009 e Resolução 38/2009/FNDE.

I - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

As pessoas jurídicas ou físicas interessadas em participar deverão enviar Projeto de de Venda, conforme Anexo I deste Edital, para a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, Setor de Compras e Licitações, nas condições expressas neste Edital, devidamente identificado, assinado e rubricado nas demais folhas, até o dia de de 2010 no horário das 8:00 h às 14:00h.

II - DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Cópia do Estatuto e Ata de Posse da Diretoria da entidade registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica, registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Certidão negativa de débito com o Município sede do estabelecimento;
- 4) Certidão negativa de débito com o INSS;
- 5) Certidão negativa de débito com o FGTS;
- 6) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- 7) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
- 8) DAP – Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

III - DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS:

- 1) Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) Cópia do CPF;
- 3) DAP – Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pessoa física;

IV – DOCUMENTOS DOS GRUPOS FORMAIS:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópias o estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Projeto de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

V – Documentos para grupos informais:

- Para agricultores familiares organizados em grupos informais detentores da DAP: prova de inscrição no CPF, cópia da DAP principal ou extrato da DAP de cada agricultor familiar participante; Projeto de Venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Obs. Os produtores rurais poderão contar com o apoio das entidades articuladoras para formulação de sua proposta, no preenchimento do Projeto de Venda, sendo elas o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a EMATER.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

1) O produtor rural que apresentar proposta deverá aceitar todas as condições previstas no presente Edital, inclusive a forma de entrega.

V - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento pelos itens adquiridos, será efetuado semanalmente, tendo em vista as Notas Fiscais apresentadas, quando da entrega;

VI - DO PESSOAL DO CREDENCIADO:

O pessoal, contratado pelo produtor rural, para a produção dos itens a serem entregues ao Município, serão de inteira responsabilidade dele, tanto no que se refere às responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, como demais compromissos legais.

VII – FORMALIZAÇÃO:

O(s) produtor(es) que apresentar(em) a proposta mais vantajosa para o Município, será contratado, mediante termo próprio, com as cláusulas e condições de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VIII - INFORMAÇÕES

1) Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, endereço e telefones no preâmbulo deste Edital.

Lavras do Sul, 1º de dezembro de 2010.

Paulo Alcides Vidal de Souza
Prefeito Municipal

PROJETO BÁSICO
ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO DOS ITENS

Licitação/Modalidade: Chamamento Público para aquisição de hortifrutigranjeiros direto do produtor rural, para Merenda Escolar exercício 2011, em atendimento à Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009.

Regime de Execução: Por Contrato

Julgamento: Menor Preço.

Dados da solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Localização: Rua Cel. Meza, 322 – Lavras do Sul/RS

Secretária: Izabel Cristina Machado Veiga

Objeto: **Hortifrutigranjeiros para uso no preparo da alimentação das crianças da Creche**

LISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

01	Abobora	Abóbora tipo cabotiá, casca íntegra, tamanho médio, madura, de 1ª qualidade, prazo de validade semanal.	500kg
02	Abobora menina	De boa qualidade isenta de batida ou machucados em médio amadurecimento. Prazo de validade semanal	100kg
03	Alface	De boa qualidade, sem folhas danificadas, murchas ou amareladas ou que comprometam a qualidade do produto, com prazo de validade semanal.	300unid.
04	Alho	Alho de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , grão e novo, selecionado, desrestitado, embalado em embalagens plásticas tipo rede, de 200g; prazo de validade semanal.	20kg
05	Batata doce	De boa qualidade de tamanho médio isenta de batidas ou partes murchas ou estragadas ou que ponha em risco a qualidade. Prazo de validade semanal.	100kg
06	Beterraba	Beterraba de 1ª qualidade, nova, sem folhas, tamanho médio, limpa, de boa aparência. Prazo de validade semanal.	400kg
07	Cebola	Cebola de 1ª qualidade, desrestitada sem machucados ou brotos, tamanho médio, acondicionadas em embalagens do tipo rede, prazo de validade semanal. Prazo de validade de no mínimo 3 meses.	600kg
08	Cenoura	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, acondicionadas em embalagens tipo rede de 2 a 3 kg, limpas, com prazo de validade semanal	600kg

09	Couve flor	Nova, de 1ª qualidade, em molhos, sem folhas murchas ou amareladas com prazo de validade semanal.	100 unid.
10	Couve folhas	Nova, de 1ª qualidade, em molhos, sem folhas murchas ou amareladas com prazo de validade semanal.	300unid.
11	Doce de frutas	Doce de frutas ou leite em pasta de boa qualidade sem conservante com data de validade em embalagem de 3 kg,	200kg
12	Mandioca	Aipim de boa qualidade, sem casca, congelado, 100% natural, em embalagem de 2 kg, de plástico transparente, com prazo de validade semanal.	200kg
13	Mel	Mel, em embalagens de 3kg , de boa qualidade, 100% natural, com registro no SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	102kg
14	Pimentão	Pimentão verde, de boa qualidade sem parte estragada ou murcha com prazo de validade semanal.	20kg
15	Bolacha água e sal	Biscoito salgado “TIPO ÁGUA E SAL”, apresentando os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 360g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	400kg
16	Bolacha tipo Rosca	Rosca doce “TIPO CASEIRA ”, de boa qualidade, deve apresentar os seguintes ingredientes: açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, salamoniaco, aguardente de cana , embalagem plástica transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 360 g, deve contar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	400kg
17	Rapadura /mariola	Doce em barra de frutas, leite ou amendoim com açúcar e especiarias de boa qualidade, com data de validade e embalada individual em sacos plásticos.Sem conservantes.	1000 unid.
18	Repolho branco	Repolho verde de boa qualidade, sem machucados com bom aspecto sem folhas murchas ou amareladas,	300kg

		tamanho médio, com prazo de validade semanal.	
19	Tempero verde	Tempero verde contendo salsa, cebolinha, com boa qualidade sem folhas murchas ou amareladas.	100 und.
20	Tomate	Tomate, de 1ª qualidade, tamanho médio, boa aparência, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Prazo de validade semanal	900kg
21	Vagem	Vagem de boa qualidade, em embalagens tipo rede, com 2 kg, com boa aparência, sem machucados ou murchos isentos de ferrugem, com prazo de validade quinzenal.	50kg

Demonstrativo de resultados a serem alcançados:-

Com o presente Processo pretende-se atender ao disposto na Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, e na Resolução 38/09 do FNDE, que determina a compra de no mínimo, 30% da Merenda Escolar, diretamente do produtor rural, referente aos hortifrutigranjeiros, muito embora tenhamos contatado anteriormente alguns produtores e reunido os mesmos, com registro em Ata, nossa cultura local não é voltada à agricultura, os próprios produtores declararam não haver condições de atender a demanda, tendo licitado a alimentação escolar através de Pregão Eletrônico, promovemos a Chamada Pública para itens de menor necessidade, para termos a certeza de como será a participação neste procedimento, temos reservado o recurso orçamentário referente aos 30% do repasse do FNDE e contrapartida municipal para possível contratação futura caso os produtores venham oferecer o Projeto de Venda.

Obrigações da Entidade Contratante:

- Comunicar à(s) empresa(s) contratada(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução dos serviços/bens, pelo fiscal determinado pela Secretária de Educação e Cultura, para o contrato oriundo deste processo será a professora Berenice Jardim Machado;
- Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais, se for o caso, competência do fiscal do contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora da especificação ou com problemas técnicos.

Obrigações da Entidade Contratada:

- Atender aos pedidos da Contratante, no que se refere às quantidades solicitadas semanalmente bem como quanto à qualidade dos itens solicitados.
- Emitir Nota Fiscal ou documento equivalente e apresentá-lo junto à Contabilidade do Município, para fins de recebimento, sempre que ocorrer entrega dos produtos.

Planilha Estimativa de Custos Unitários:

01	Abobora	Abóbora tipo cabotiá, casca íntegra, tamanho médio, madura, de 1ª qualidade, prazo de validade semanal.	500kg	2,15
02	Abobora menina	De boa qualidade isenta de batida ou machucados em médio amadurecimento. Prazo de validade semanal	100kg	1,79
03	Alface	De boa qualidade, sem folhas danificadas, murchas ou amareladas ou que comprometam a qualidade do produto, com prazo de validade semanal.	300unid.	1,29
04	Alho	Alho de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , gráudo e novo, selecionado, desrestitado, embalado em embalagens plásticas tipo rede, de 200g; prazo de validade semanal.	20kg	13,20
05	Batata doce	De boa qualidade de tamanho médio isenta de batidas ou partes murchas ou estragadas ou que ponha em risco a qualidade. Prazo de validade semanal.	100kg	1,59
06	Beterraba	Beterraba de 1ª qualidade, nova, sem folhas, tamanho médio, limpa, de boa aparência. Prazo de validade semanal.	400kg	1,80
07	Cebola	Cebola de 1ª qualidade, desrestitada sem machucados ou brotos, tamanho médio, acondicionadas em embalagens do tipo rede, prazo de validade semanal. Prazo de validade de no mínimo 3 meses.	600kg	0,96
08	Cenoura	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, acondicionadas em embalagens tipo rede de 2 a 3 kg, limpas, com prazo de validade semanal	600kg	1,40
09	Couve flor	Nova, de 1ª qualidade, em molhos, sem folhas murchas ou amareladas com prazo de validade semanal.	100 unid.	2,98
10	Couve folhas	Nova, de 1ª qualidade, em molhos, sem folhas murchas ou amareladas com prazo de validade semanal.	300unid.	1,40
11	Doce de	Doce de frutas ou leite em pasta	200kg	4,95

	frutas	de boa qualidade sem conservante com data de validade em embalagem de 3 kg,		
12	Mandioca	Aipim de boa qualidade, sem casca, congelado, 100% natural, em embalagem de 2 kg, de plástico transparente, com prazo de validade semanal.	200kg	1,20
13	Mel	Mel, em embalagens de 3kg , de boa qualidade, 100% natural, com registro no SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	102kg	8,00
14	Pimentão	Pimentão verde, de boa qualidade sem parte estragada ou murcha com prazo de validade semanal.	20kg	3,59
15	Bolacha água e sal	Biscoito salgado “TIPO ÁGUA E SAL”, apresentando os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 360g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	400kg	6,28
16	Bolacha tipo Rosca	Rosca doce “TIPO CASEIRA ”, de boa qualidade, deve apresentar os seguintes ingredientes: açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, salmônico, aguardente de cana , embalagem plástica transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 360 g, deve contar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	400kg	8,65
17	Rapadura /mariola	Doce em barra de frutas, leite ou amendoim com açúcar e especiarias de boa qualidade, com data de validade e embalada individual em sacos plásticos.Sem conservantes.	1000 unid.	0,15
18	Repolho branco	Repolho verde de boa qualidade, sem machucados com bom aspecto sem folhas murchas ou amareladas, tamanho médio, com	300kg	0,59

		prazo de validade semanal.1,10		
19	Tempero verde	Tempero verde contendo salsa, cebolinha, com boa qualidade sem folhas murchas ou amareladas.	100 und.	1,09
20	Tomate	Tomate, de 1ª qualidade, tamanho médio, boa aparência, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Prazo de validade semanal	900kg	1,86
21	Vagem	Vagem de boa qualidade, em embalagens tipo rede, com 2 kg, com boa aparência, sem machucados ou murchos isentos de ferrugem, com prazo de validade quinzenal.	50kg	6,70

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
MERENDA ESCOLAR:
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2010**

I – Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC

1 - Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

2 - CNPJ: 88.201.298/0001-49

3 - Município: Lavras do Sul.

4 - Endereço: Rua Cel. Meza, 373.

5 - DDD Fone: (55) 3282 1267.

6 - Nome do Apresentante do Projeto de Venda: _____

7 - CPF/CNPJ: _____

II - Relação dos Fornecedores e Produtos:

Nome do Agricultor	Produto	Preço Unit.	Preço Total
--------------------	---------	-------------	-------------

III – Descrever os mecanismos de acompanhamento da entrega dos produtos:

IV – Limite Individual de venda do agricultor familiar: R\$ 9.000,00 por DAP/ano.

V – Característica do Fornecedor Proponente e assinatura:

Obs. Anexar os documentos solicitados no Edital, de acordo com o tipo do fornecedor (pessoa jurídica ou física).